



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/2017

“DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – designar os Servidores Públicos Municipais efetivos, abaixo relacionados para comporem a Comissão de PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO nos seguintes órgãos:

Fundo Municipal de Assistência Social

Maria Estela Dorea Santos

Fundo Municipal de Saúde

Eliane da Silva Machado

Demais Secretarias

Oseas Valandro de Oliveira Júnior

II – A referida Comissão executará atividades de natureza habitual, ficando criada por prazo indeterminado até que cessem as atividades designadas ou que a mesma seja revogada no interesse da Administração Pública.

III – Os componentes desta Comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme Artigo 190 da Lei Complementar nº. 088/2014.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal